
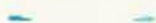


Publicitação de pedido de utilização de recursos hídricos

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) torna público que recebeu o seguinte pedido de utilização privativa de recursos hídricos, nos termos da legislação em vigor¹:

Objeto	Captação de água superficial na albufeira da Barragem da Mingorra	
Localização		
	<p>Herdade da Mingorra, Albernoa e Trindade, Beja</p> <p>(Sistema WGS84, graus decimais)</p> <p>Latitude: 37.879013 Longitude: -7.928634</p>	
Finalidade	Captação na albufeira da Barragem da Mingorra: Rega de 338,85 ha de Olival e Vinha e outra área agrícola	
Características	Tipo de captação	Jangada
	Potência (cv)	95
	Caudal máximo instantâneo (l/s)	172
	Volume máximo anual (m3)	1 490 090

¹ Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual (Lei da Água) e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.



Durante o **prazo de 30 dias úteis** a contar da data da afixação do presente edital, os interessados podem apresentar à APA:

- Pedido concorrente para o mesmo objeto e a mesma finalidade,
- Objecções a esta utilização dos recursos hídricos.

Caso sejam apresentados pedidos concorrentes, a APA dará início a um procedimento concursal² entre os interessados.

Para obtenção de **esclarecimentos**, os interessados podem dirigir-se à APA/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo (ARH):

- Av. Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora,
- Telefone: (+351) 266 768 200,
- E-mail: arhalt.geral@apambiente.pt.

O Administrador Regional
da ARH do Alentejo



André Matoso

(Por subdelegação de competências, nos termos do Despacho nº 8032/2024 publicado no Diário da República 2ª série nº 139, de 19 de julho)

² Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

